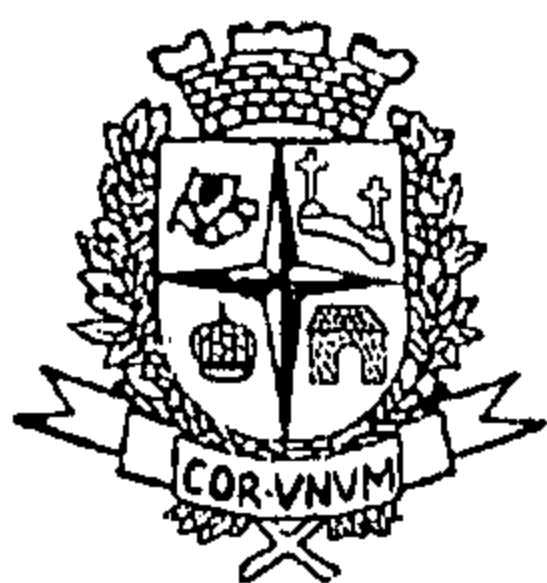




# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.033 de 07 de janeiro de 2004.

**Declara a aposentadoria voluntária da servidora Luzia Marques Bruno, no cargo de Auxiliar de Cozinha do Quadro da Municipalidade.**

O senhor **Dr. Fued Simão**, Prefeito em exercício do Município de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 029/2003, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

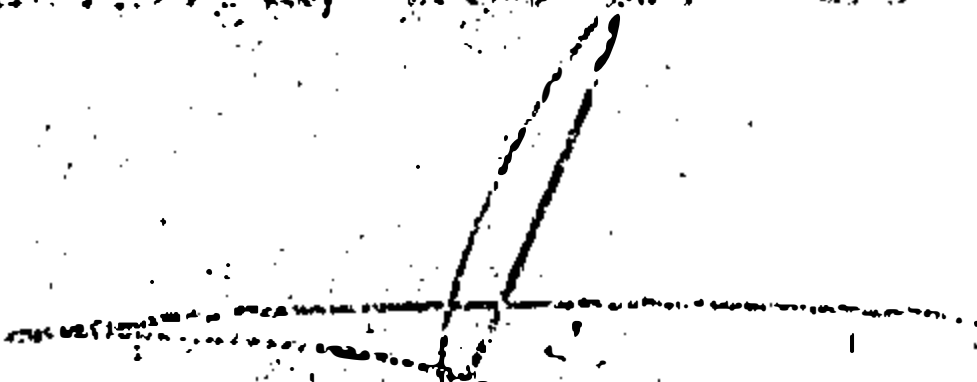
## Decreta:

**Art. 1º** Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Luzia Marques Bruno**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Cozinha, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pela Administração Direta, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 38, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

**Art. 2º** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

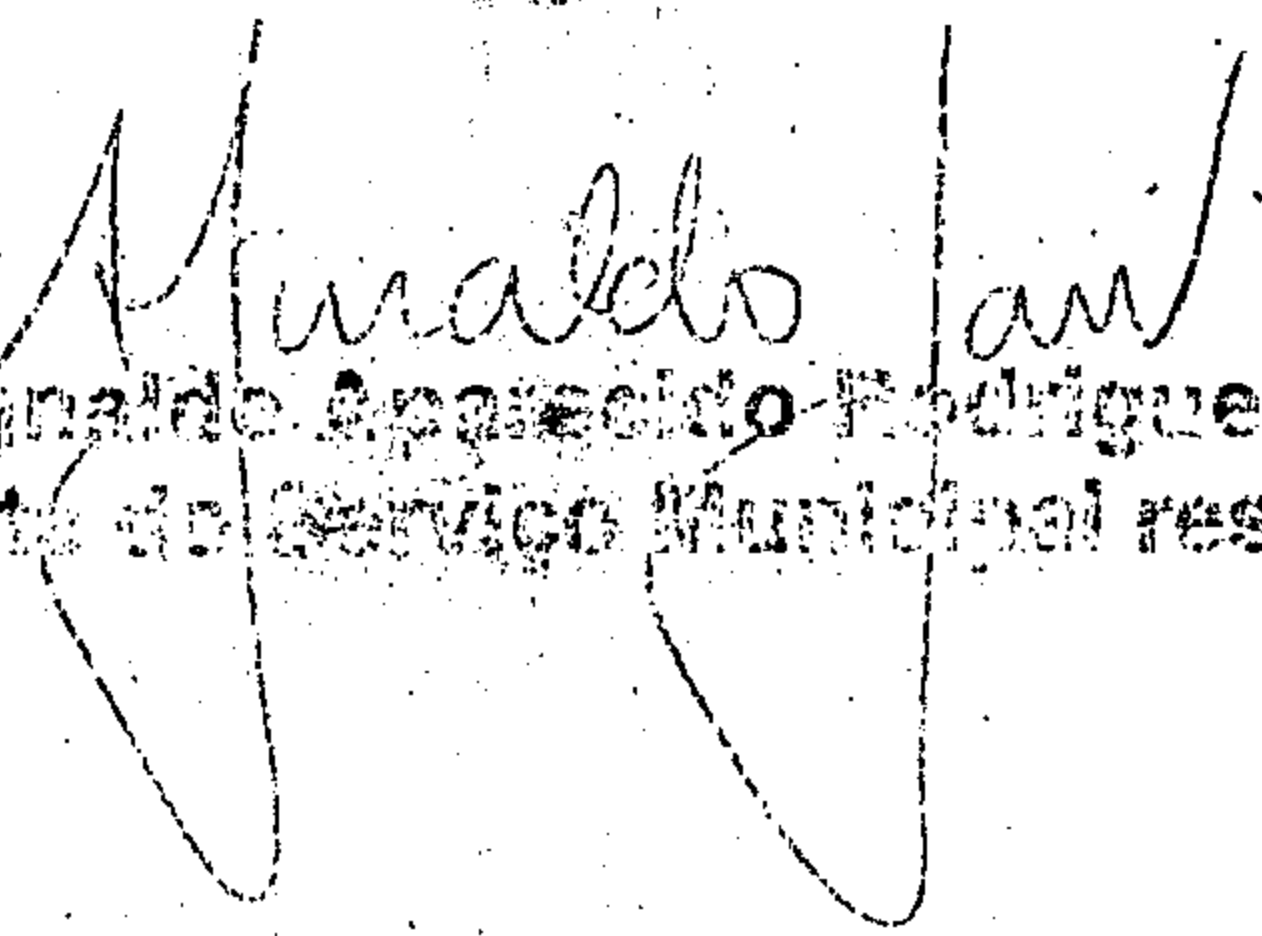
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 07 de janeiro de 2004.

  
Dr. Fued Simão

- Prefeito Municipal em exercício -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Arnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -